

MORTE DA MULHER DURANTE O PARTO

Funcionários propõem licença para pai cuidar do recém-nascido

Notícias, 10-03-2017, pág 04, 29-991

A PROPOSTA de introdução de uma licença de pelo menos um mês, em caso de morte da mulher por complicação de parto, dominou, há dias, na cidade de Quelimane, os debates no âmbito da revisão da lei que aprova o Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

O encontro juntou deputados da Assembleia da República, funcionários públicos, sector privado e sociedade civil.

Os defensores deste ponto de vista acreditam que 30 dias seriam suficientes para o pai prestar todos os cuidados necessários nos dias de vida da criança e recuperar-se, psicologicamente, do impacto do falecimento da cónjuge.

Faz parte deste grupo Ana Jorge, funcionária do Estado e participante do encontro de auscultação pública sobre a revisão desta lei. Ela referiu-se, por exemplo, ao facto de haver partos que implicam cuidados intensivos para a gestante que acaba precisando da ajuda do cónjuge.

Ana Jorge defendeu ainda que nos casos de complicações de

parto a licença de paternidade deve ser estendida de um para 15 a 30 dias para permitir a recuperação da gestante e transmissão de afecto e carinho ao bebé por parte do pai.

De acordo ainda com as palavras de Ana Jorge, quando a mulher perde a vida durante o serviço de parto, a pessoa que deveria ficar com o recém-nascido tem pouco tempo para cuidá-lo, mesmo se sabendo que a partir daí passa a assumir a dupla responsabilidade - de pai e de mãe.

No tocante à licença de maternidade, a proposta avança 120 dias, sendo 60 de licença de parto e os restantes de férias.

Os funcionários disseram também que vários artigos do actual Estatuto estão desajustados da realidade dos moçambicanos. Indicaram, por exemplo, aspec-

tos como férias, faltas, exonerações e licenças que precisam de ser revistos ao detalhe para acomodar os interesses da classe trabalhadora.

Pediram, com efeito, ao Parlamento para acautelar vários aspectos, nomeadamente a fixação de vencimentos, transferências e substituições que se mostram desajustados à realidade actual.

Outro problema colocado pelos funcionários públicos se prende com a promoção nas carreiras profissionais que, segundo afirmaram, não acontece com a regularidade desejada, o que acaba desmotivando os servidores públicos.

Embora reconheçam a actualidade de muitas das normas que integram a lei, lamentam o facto de estas disposições não estarem a ser aplicadas, citando como exemplos a criação de con-

dições de habitação, em caso de transferência por conveniência de serviços.

A reunião de auscultação foi promovida pela Assembleia da República e permitiu que a sociedade civil e os funcionários do Estado contribuíssem na reformulação do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, cuja proposta será submetida ao em plenário, em Maio.

O parlamentar Sebastião Costa disse no final do encontro que todas as contribuições mais valiosas serão incorporadas na proposta.

Deste modo, a Comissão de Administração Pública e Poder Local está a sintetizar todas as contribuições que estão a ser colhidas ao nível das províncias.

O governador da Zambézia, Abdul Razak, foi quem abriu a sessão.